



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 803/2018

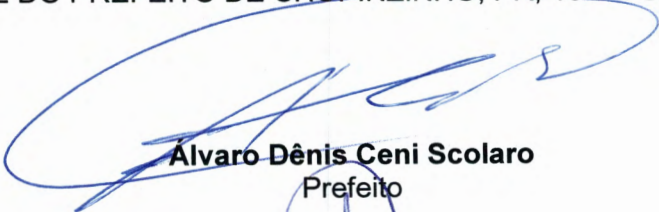
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 724/2018, de 31 de agosto de 2018, que concedia 15 (trinta) dias de férias a servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, relativas ao período aquisitivo de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde